



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB
Casa Coronel Francisco Teotônio dos Santos

CÂMARA M. DE SANTANA DOS GARROTES
APROVADO *Por unanimidade*
EM SESSÃO REALIZADA
DIA *16* / *06* / *2018*
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI N° *006* /2018

DENOMINA DE JOSÉ TOMAZ DE LIRA (O LIRÃO) O ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL. ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ TOMAZ DE LIRA (O LIRÃO)**, atualmente sem denominação oficial, o Estádio de Futebol Municipal, encravado no bairro planalto ao lado do ginásio de esporte municipal no município de Santana dos Garrotes.

Art. 2º - Constitui ônus da municipalidade a informação aos órgãos oficiais competentes da nova denominação de que trata o artigo anterior, bem como a aposição de placas indicativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana dos Garrotes, 06 de abril de 2018.

[Assinatura]
Francisco Pinto Neto
Vereador

[Assinatura]
Lucrécio Bezerra Leite
Vereador

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]